

em simulador de voo na FlightSafety, em Whichita Kansas, EUA, com ônus para o Estado: AYRES SILVEIRA BRAGA, MASP Nº 370.379-2, COMANDANTE DE AVIAOÀ JATO. EX 41; MARCOS RODRIGUES, MASP Nº 370.822-9, COMANDANTE DE AVIAOÀ JATO. EX 41. Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2014. (a) CEL PM HELBERT FIGUEIRO DE LOURDES, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**23 664760 - 1**

## Editais e Avisos

### SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 37/2014 - INF - 2379.00 - (Processo de compra: 1571002 00001/2014). Partes: SECCRI e PRODEMG. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, reajuste de valor, alteração do item 1.1.2 da cláusula 1ª, dos itens 4.1 e 4.3 da cláusula 4ª, do item 15.8 da cláusula 15ª e a cláusula 18ª do contrato original. Vigência: 12 meses, a partir de 22.02.2015. Valor: RS 129.094,56. Dotações Orçamentárias: 1571 04 122 701 2001 0001 339039 36 0 10 1 e outras. Assinam: Marco Antônio de Rezende Teixeira, pela SECCRI; Marconi Eugênio e Gustavo Daniel Prado, pela Prodemge.

**2 cm -23 665058 - 1**

### IMPRESNA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

IMPRESNA OFICIAL do ESTADO de MINAS GERAIS
Extrato de Termo Aditivo
Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, sob o número 325/2011, que entre si celebram a IMPRESNA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM.
OBJETO: Reajustar os valores mensal e anual de acordo com o Decreto Nº8381, de 29 de Dezembro de 2014; Reajustar os valores mensal e anual referente ao Vale Transporte, de acordo com a Portaria BHTRANS DPR Nº144 de 26 de Dezembro de 2014 e Alterar Gestor e Fiscal do contrato originário, especificado na Cláusula Terceira – DO GESTOR E FISCAL do 4º Termo Aditivo.
DO REAJUSTE: O Valor de RS788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais), equivalente a um salário mínimo; O Valor mensal do Vale Transporte para 28 (Vinte e Oito) Adolescentes Trabalhadores equivalente à RS 6.314,56 (Seis Mil e Trezentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos). A Contratante pagará a Contratada, o valor anual de RS 665.340,48 (Seiscentos e Sessenta e cinco mil e Trezentos Quarenta reais e Quarenta e oito centavos) pelo total de 28 (Vinte Oito) Adolescentes Trabalhadores.
DA ALTERAÇÃO DO GESTOR E FISCAL: A Gerência de Logística e Distribuição/Contratos será a unidade Gestora do presente contrato, ficando devidamente designado o servidor Leandro Junio Santos Viveiros, Masp 1314660-0, como Gestor do Contrato, a servidora Ana Carolina Moreira da Rocha, Masp 1311068-9 como Fiscal e o servidor Ronielly Maia Vilela, Masp 1060765-3 como Fiscal substituto, ambos lotados na Gerência de Recursos Humanos.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e seus Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto e Quinto Termos Aditivos não alteradas pelo presente instrumento.
Belo Horizonte, 23 de Fevereiro de 2015. (a) Eugênio Ferraz – Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

**7 cm -23 664617 - 1**

### IMPRESNA OFICIAL do ESTADO de MINAS GERAIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram a IMPRESNA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a EMPRESA ENGEQUISA ENGENHARIA QUÍMICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA, sob o nº. 442/2013.
OBJETO: Prrorogar o prazo de vigência e alterar gestor e fiscal do contrato originário, especificado na cláusula Décima Primeira – DA FISCALIZAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando em 15 de março de 2015 e finalizando em 14 de março de 2016.
DA ALTERAÇÃO DO GESTOR E FISCAL: A Gerência de logística e Distribuição/Contratos será a unidade gestora do presente contrato, ficando devidamente designado a Servidora Sâmia Salomão Rodrigues Pereira, Masp 1356164-2, como gestora do contrato; a Servidora Paula Renata Moreira Miranda Guimarães, Masp 446539-9 como Fiscal e o Servidor Wellington Lima de Amorim, Matrícula 884107 como Fiscal substituto, ambos lotados na Gerência de logística e Distribuição.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, bem como de seu Primeiro e Segundo Termos Aditivos não alteradas pelo presente instrumento.
Belo Horizonte, 23 de Fevereiro de 2015. (a). Eugênio Ferraz – Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

**6 cm -23 664644 - 1**

### MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A

Extrato do Contrato nº J.007.0.2015. Partes: MGS e SEGMENTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 05.548.055/0001-54. Objeto: Locação de impressoras matriciais. Vigência: 06 meses, a partir da data de assinatura. Assinatura: 20/02/2015. Valor global: R\$ 214.500,00. Carlos Vanderley Soares - Diretor Presidente da MGS.

**1 cm -23 664883 - 1**

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

Extrato do Contrato nº J.009.0.2015. Partes: MGS e M. PIRES FERNANDES & CIA. LTDA. (CNPJ: 17.252.776/0001-00). Objeto: Lote 01 - Aquisição de Papel Higiénico, rolo com 30 metros. Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 180.300,00. Assinatura: 23/02/2015.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2015.
MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

**2 cm -23 664884 - 1**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 0.052.0.2014. Partes: MGS e a Autopel Automação Comercial e Informática Ltda., CNPJ nº 06.698.091/0005-90. Objeto: Acréscimo de 24,92% do Item inicialmente contratado. Valor acrescido R\$ 6.204,05. Assinatura: 13/02/2015. Carlos Vanderley Soares - Diretor Presidente da MGS.

**1 cm -23 664973 - 1**

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Resumo do Termo de Adesão ao Convênio
Aderente: Município de Antônio Carlos. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 4.343, de 02/08/2011). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 23/02/2015. Luiz Fernando da Silva Paes, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/SRF I – Juiz de Fora – 23/02/2015.

**2 cm -23 664657 - 1**

### MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A

ATA Nº 002/2015 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINIS-TRAÇÃO DAMGI – minas gerais participações s.a.CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 - NIRE 31300039927. 1.Data, Hora e Local da Reunião Realizada aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015, às 10:00 horas, na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. (“Companhia”) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº 4143, Prédio Gerais, 6º andar, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901. 2.Convocação e PresençasDispensada a

convocação, tendo em vista estarem presentes os conselheiros representando 100% do Conselho de Administração da Companhia. 3.Mesa Os trabalhos foram presididos pelo Dr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva e secretariados pelo Dr. Fernando Viana Cabral. 4.Ordem do Dia: Exoneração de membros da Diretoria-Executiva e eleição de novos membros. 5.DeliberaçõesIniciada a reunião, preliminarmente, o Presidente da Reunião esclareceu aos demais Conselheiros que o acionista controlador, Estado de Minas Gerais, que detém mais 99% das ações da Companhia, determinou a renovação dos cargos que compõe a Diretoria-Executiva, devendo-se proceder à exoneração dos atuais administradores com a consequente eleição de novos Diretores. Ressaltou que os novos eleitos completarão o mandato vigente, nos termos da Lei 6.404/76, artigo 150, § 3º, podendo ser reeleitos. O Presidente registrou os agradecimentos aos Diretores que estão deixando os cargos pelos serviços prestados à Companhia. Em seguida passou-se à ordem do dia, aprovando o Colegiado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (1) a exoneração dos Drs. Fernando Antônio dos Anjos Viana, Diretor-Presidente; Leandro Ramon Campos Gusmão, Diretor Vice-Presidente, Carlos Roberto de Souza, Diretor de Relações com Investidores e Daniel Rodrigues Nogueira, Diretor de Suporte ao Desenvolvimento Estadual. (2) a eleição dos Drs. (i) Diretor Presidente: Mário Assad Júnior, brasileiro, casado, Advogado, CI: MG-2.064.367-SSP/MG, CPF: 537.249.416-68, residente na Rua Dr. Astolfo Vieira de Resende, nº 32, apto. 702, Bairro Sion, – CEP.30.315-510, Belo Horizonte/MG, (ii) Diretor Vice-Presidente: Paulo Roberto de Araújo, brasileiro, casado, Economista, CI: MG-57.213-SSP/MG, CPF:124.536.926-15, residente na Rua Maranhão, nº 1622, apto. 1500, Bairro Funcionários, CEP: 30.150-331, Belo Horizonte/MG, (iii)Diretor de Relações com Investidores: Leandro Ramon Campos Gusmão, brasileiro, solteiro, advogado, CI: nº MG-11.080.092/SSP-MG, CPF nº 045.219.526-82, residente à Rua Santa Marta, nº 280, Bairro Sagrada Família, CEP: 31.030-090, Belo Horizonte/MG, (iv) Diretor Administrativo e Diretor de Suporte ao Desenvolvimento Estadual: Carlos Gomes Sampaio de Freitas, brasileiro, casado, Contador, CI: MG-95.249-SSP/MG, CPF: 137.387.046-04, residente na Rua Tapuias, nº 39, apto. 301, Bairro Floresta, CEP: 30.150-030, Belo Horizonte/MG, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2016, mantendo-se a atual remuneração. 6.Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2015. (assinaturas): José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Presidente; Fernando Viana Cabral, Vice-Presidente, Antônio Carlos Ramos Pereira, Conselheiro, Daniel França de Freitas, Conselheiro; Grasielle Oliveira Espósito, Conselheira, Mariah Brochado Ferreira, Conselheira; Otílio Prado, Conselheiro. JUCEMG – Registro nº 5461373 – 19/02/2015 Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

**12 cm -23 664648 - 1**

### EMPRESA MINEIRA DE PARCERIAS S.A

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EMIP – EMPRESA MINEIRA DE PARCERIAS S/A, CNPJ/MF: 18.528.267/0001-11 – Ratificada, pelos diretores da EMIP, com fundamento legal no disposto do art. 24, V da lei 8.666/93, o reconhecimento da situação de dispensa de Licitação para a alienação do imóvel constituído, sito em Belo Horizonte – MG, na Rua Padre Café nº 1079, Bairro Parque Vera Cruz.

**2 cm -23 664969 - 1**

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

DESPACHO
O Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 032/2015 da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Socioeducativo, LEONARDO RAGONEZIA, MASP: 1342214-2, lotado no Centro Socioeducativo de Justimópolis, em Ribeirão das Neves, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

O Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 026/2015 da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Socioeducativo, CLAUDIONOR SEBASTIAO DE OLIVEIRA, MASP: 1191910-7, lotado no Centro Socioeducativo de Juiz de Fora, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato. Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

O Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 027/2015 da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Socioeducativo, LUCAS ROBERTO DE FREITAS GONÇALVES, MASP: 1368024-4, lotado no Centro Socioeducativo de Juiz de Fora, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato. Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

O Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 012/2015, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviço celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviço na função de Agente de Segurança Socioeducativo, GUSTAVO MARÇAL GOMES, MASP: 1.114039-9, lotado no CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato. Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

O Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 033/2015, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviço celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviço na função de Agente de Segurança Socioeducativo, JAIME SILVA BARBOSA FILHO, MASP: 1.081256-8, lotado no Centro Socioeducativo de Justimópolis, em Ribeirão das Neves/MG, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato. Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

O Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na

#### DIÁRIO DO EXECUTIVO

Nota Técnica nº 025/2015 da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Socioeducativo, ALEXANDRE APARECIDO, MASP: 1.292051-8, lotado no Centro Socioeducativo Horto, em Belo Horizonte, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato. Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

O Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 034/2015 da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Socioeducativo, ALOÍSI0 LEONARDI, MASP: 1.233250-8, lotado na Casa de Semiliberdade Ipiranga, em Belo Horizonte, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato. Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

O Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 024/2015 da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Socioeducativo, BRUNO VIEIRA CALDAS, MASP: 1.291930-4, lotado no Centro Socioeducativo Horto, em Belo Horizonte, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato. Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

O Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 030/2015 da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Socioeducativo, EDSON BARROSO, MASP: 1.211648-9, lotado na Casa de Semiliberdade Planalto, em Belo Horizonte, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato. Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro 2015.

Antônio Armando dos Anjos Subsecretário de Atendimento às Medi-
das Socioeducativas
DESPACHO

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 499/2014, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviço celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviço, na função de Agente de Segurança Penitenciário, BENEDITO SABINO DE BRITO JUNIOR, MASP: 1.329927-6 lotado na Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, em Uberaba/MG, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato. Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 585/2014, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, MIGUEL FONSECA NETO – MASP.1.330551-1, lotado no Presídio de Santa Rita do Sapucaí com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato. Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 604/2014, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviço celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviço, na função de Agente de Segurança Penitenciário, GILMAR CARLOS PEREIRA, MASP: 1.292822-2 lotado na Cadeia Pública de Campina Verde/MG, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato. Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 15 de dezembro 2014.
MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Subsecretário de Administração Prisional

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do distrato do Contrato Administrativo nº ., 108/2013 assinado em 22/07/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais e o contratado DOUGLAS FRANÇA FONSECA. Objeto: Fica rescindido a partir de 20/02/2015 o Contrato administrativo nº 108/2013, assinado em 22/07/2013. Assinam pela SES FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS e o contratado DOUGLAS FRANÇA FONSECA

**2 cm -23 664550 - 1**

Extrato do distrato do Contrato Administrativo nº . 99/2014 assinado em 16/04/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais e o contratado ANTONIELE FREITAS BARBOSA NANTES. Objeto: Fica rescindido a partir de 09/02/2015 o Contrato administrativo nº 99/2014, assinado em 16/04/2014. Assinam pela SES FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS e o contratado ANTONIELE FREITAS BARBOSA NANTES.

Extrato do distrato do Contrato Administrativo nº . 17/2012 assinado em 04/07/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais e o contratado HERICA VIEIRA SANTOS. Objeto: Fica rescindido a partir de 20/02/2015 o Contrato administrativo nº 17/2012, assinado em 04/07/2012. Assinam pela SES FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS e o contratado HERICA VIEIRA SANTOS.

**3 cm -23 664559 - 1**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 07/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais e o (a) Sr (a). MICHELY SARAIVA DE REZENDE Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original por 1 (um) ano, período 14/02/2015 a 13/02/2016. Assinatura em 13/02/2015.

#### MINAS GERAIS - CADERNO 1

**1 cm -23 664527 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2014
Aquisição de Medicamentos para Infecção Oportunista DST. AIDS III- 2014- Órgão Gestor SES/MG Empresas, Halex Istar Industria Farmacêutica Ltda, lote 05 R\$ 57,87; União Química Farmacêutica Nacional S.A, lote 01 R\$ 30,00. Prazo de validade será de 12(doze) meses a partir da publicação.
DGFC Diretoria de Gestão e Formalização de Contratações

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2014
Aquisição de Medicamentos Programa Saúde da Mulher- Órgão Gestor SES/MG Empresa, Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda, lote 01 R\$ 22,90 e lote 02 R\$ 5,20. Prazo de validade será de 12(doze) meses a partir da publicação.
DGFC Diretoria de Gestão e Formalização de Contratações

**4 cm -23 664584 - 1**

Extrato de retificações das publicações extraídas do Diário Oficial “MINAS GERAIS”

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais torna público para conhecimento dos interessados a retificação da publicação no Diário Oficial “MINAS GERAIS” do dia 29/07/2014 pagina 113 Onde se Lê: C B S HOSPITALAR LTDA Lote 20 R\$ 81,99; Lote 32 R\$ 0,74; Lote 35 R\$ 0,98; Lote 36 R\$ 0,04; Leia-se: C B S HOSPITALAR LTDA Lote 20 R\$ 81,99; Lote 32 R\$ 0,74; Lote 35 R\$ 0,98; Lote 36 R\$ 0,04; Lote 37 R\$0,05; Lote 40 R\$ 0,12.

**3 cm -23 664816 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Errata do Extrato do Termo de Convênio nº. 957/2014, publicado no DOE-MG, em 27/06/2014. ONDE SE LÊ: Maria Cristina Mansur Teixeira Resende. LEIA-SE: Maria Cristina Mansur Teixeira Resende.

Errata do Extrato do Termo de Convênio nº. 919/2014, publicado no DOE-MG, em 27/06/2014. ONDE SE LÊ: João Batista Trindade. LEIA-SE: João Batista Trindade Azzi.

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Convênio nº. 142/2011 – EMG/SES/ SUS-MG/FES e o Hospital de Nossa Senhora das Mercês, município de São João Del Rei. Objeto: prorrogar a vigência de 09 de fevereiro de 2015 até 10 de agosto de 2015. Assinatura: 06/02/2015. Signatários: Fausto Pereira dos Santos (Secretário) e Luiz Dangelo Pugliese (Presidente).

Errata do Extrato do Termo de Convênio nº. 2118/2013, publicado no DOE-MG, em 24/12/2013. ONDE SE LÊ: Fonte: Tesouro do Estado. LEIA-SE: Fonte: Tesouro/Emenda Parlamentar Estadual.

**4 cm -23 664858 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 155/2015
Objeto: Insumos para Ações Judiciais – Pronta Entrega
Abertura da Sessão dia 10/03/2015 às 10h30min.
Edital disponível no sitewww.compras.mg.gov.br
Maiores informações pelo telefone (031) 2111-4449
Belo Horizonte, 23 de Fevereiro de 2015.
NCMAJ

**2 cm -23 664954 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 151/2015
Objeto: Dietas Suplementares – Ações Judiciais
Abertura da Sessão dia 19 de Março de 2015 às 10h00min.
Edital disponível no sitewww.compras.mg.gov.br
Maiores informações pelo telefone (031) 3239-4402
Belo Horizonte, 23 de Fevereiro de 2015.
Diretoria de Compras – NCMAJ - 11

**2 cm -23 664873 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 142/2015
Objeto: Dietas Suplementares – Ações Judiciais
Abertura da Sessão dia 17 de Março de 2015 às 10h00min.
Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br
Maiores informações pelo telefone (031) 3239-4402
Belo Horizonte, 23 de Fevereiro de 2015.
Diretoria de Compras – NCMAJ - 10

**2 cm -23 664871 - 1**

AVISO DE PENALIDADE
COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
P.A. nº 45/2014 Contratante SES/MG Contratada CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda. CNPJ 48.791.685/0001-68. Em observância à Resolução SES Nº 4381/2014, nesta oportunidade, é aplicada a sanção de Advertência e multa. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Ato, para apresentação de Recurso, que deverá ser dirigido ao Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde da SES.
Superintendente de Gestão

**3 cm -23 665047 - 1**

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

#### FUNDAÇÃOHEMOMINAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 3.263/13
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa CLARO S/A.
Objeto: Sub-rogação do contrato, com efeitos retroativos a 31/12/14, em virtude da incorporação da contratante, Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL. Assinatura: 23/02/15.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 3.446/14
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa PANIFICADORA MAFER LTDA - ME.
Objeto: Prroroga o contrato por 12 meses, a partir de 21/03/15. Reajusta o contrato em 6,41%, a partir de 21/03/15, passando ao valor total de R\$ 25.983,36. D.O. 2321.10.302.187.4.372. 0001.339039.03 Fonte 10.1. Assinatura: 23/02/15.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 151/09
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa COMERCIAL GELOAR REFRIGERAÇÕES LTDA, resolvem de comum acordo, rescindir o contrato, a partir de 02/02/15, dando por satisfeitas todas as suas cláusulas e condições. Assinatura: 23/02/15.

**5 cm -23 664981 - 1**

### FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

#### FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

Espécie: Extrato do Termo de Doação nº 005/2015. Objeto: A doação de material permanente, conforme Sindicância Administrativa nº 012/14. Valor: R\$ 1.200,00. Doador: Mauricio Abreu Santos. Donatária: Fundação Ezequiel Dias - FUNED. Assinatura: 23/02/2015. Renato Fraga Valentim – Presidente FUNED.